



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC

**RELATÓRIO TRIMESTRAL 01/2026**  
**CONTRATO Nº 002/2021 – NOVO PIAUÍ CENTER MODAS (PCM)**  
***(PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A MARÇO DE 2026)***

**TERESINA (PI), MAIO DE 2026**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC

## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 002/2021.....	3
3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS.....	4
4. FATOS E EVENTOS NO TRIMESTRE 2025-2 NO ÂMBITO DO MONITORAMENTO E GESTÃO DO CONTRATO.....	5
5. NÚMEROS DO CONTRATO “PIAUÍ CENTER MODAS”.....	7
6. RELATÓRIO FOTOGRAFICO.....	8
7. CONCLUSÃO.....	24

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente relatório de Monitoramento e Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela concessionária PRIME CENTER SPE LTDA. no período de **janeiro a março de 2026**, conforme previsto no Contrato N° 002/2021 e também atendendo aos preceitos da Resolução N° 002 do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí, que aprovou e tornou público o Manual de Gestão de Contratos de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí, em especial o item 3.3.2, que trata das responsabilidades do Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG.

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente (no caso, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SDE), com intermédio do CMOG/SUPARC e amparados na já referida Resolução N° 002 do CGPPP, instrumento este que define a gestão e o monitoramento dos contratos como sendo *“uma sequência de atividades coordenadas, proativas e preventivas que visam o andamento e a execução eficiente dos contratos de parcerias, tendo como objetivo maior alcançar os resultados esperados e pactuados”*.

A visita técnica para elaboração do presente relatório fora realizada em 14 de abril de 2026, com a presença dos membros do CMOG: pela SUPARC, **Gil Alves Júnior e Garemberto José Vilarinho Filho** e, pela SDE, **Nayra Fernandes e Débora Amorim**. Representando a Concessionária, a assessora jurídica **Ana Amélia** representou a SPE contratada, cumprindo devidamente suas funções.

O presente relatório está dividido em sete sessões, iniciando por esta Introdução, vindo em seguida os dados gerais do Contrato e do Comitê de Monitoramento do Contratos, os informes sobre a gestão do contrato, e finalizando com os Registros Fotográficos e a Conclusão.

## **2. DADOS GERAIS DO CONTRATO N° 002/2021**

- **Processo SEI de gestão do contrato:** 00010.002607/2021-48
- **Poder Concedente:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SDE
- **Concessionária:** Prime Center SPE Ltda.
- **Objeto do contrato:** Concessão de uso onerosa para reforma, ampliação, modernização, operação e manutenção do espaço comercial Piauí Center Modas.
- **Assinatura do Contrato:** 05 de julho de 2021
- **Assinatura do TERI – Termo de Entrega e Recebimento das Instalações (Marco de vigência do Contrato):** 12 de julho de 2021
- **Prazo de Concessão:** 25 (vinte e cinco) anos.
- **Valor do Contrato:** R\$ 15.622.462,80



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC

- **CAPEX Inicial:** R\$ 13.560.400,08
- **Valor da Outorga:** 0,5% da receita bruta anual *(com carência de 60 meses, contados da data da entrega do equipamento completamente modernizado. A previsão de entrega está, atualmente, para a primeira quinzena do mês de junho de 2026, pois as reformas e requalificações estão ainda em andamento).*
- **Remuneração da Concessionária:** A composição das **receitas principais** é originada dos alugueis de lojas, módulos, quiosques e demais áreas para locação aos lojistas, além da exploração dos espaços de estacionamento – estes ainda sem a efetiva cobrança de uso, por estratégia da concessionária para maximizar a captação de clientes. Como **receitas acessórias**, serão consideradas: exploração de serviços de alimentação, conveniência e congêneres (implantação do corredor gastronômico está em finalização de obras); espaços publicitários em mídia (eletrônica ou não); sistemas de áudio e vídeo como totens, TVs ou outros mecanismos de transmissão ou recepção; exploração de parcerias com financeiras, bancos, operadoras de serviços ao público e ao consumidor; bem como outras atividades econômicas que gerem receitas extraordinárias na área da concessão, sempre dependentes de prévia apreciação e concordância do Comitê de Monitoramento.

### **3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS**

Para a realização das atividades de fiscalização e acompanhamento do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato – CMOG, em observância às diretrizes do Manual de Gestão de Contratos de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí. Dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão (entre outras) as de:

- Executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato;
- Efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- Atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- Prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral **e/ou** anual, através de site institucional e outros meios que utilizem recursos eletrônicos para publicação em meio digital;
- Promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- Moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias;
- Manter informações atualizadas sobre os serviços prestados no escopo do contrato, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução e gestão do pacto firmado;

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC

- Monitorar os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias;
- Opinar, quando pertinente, sobre a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, através de parecer técnico;
- Identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato.

Para este contrato, o Comitê de Monitoramento e Gestão tem sua composição formada por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, sendo que os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na Portaria de nº 026/2025/CMOG/SUPARC/SEAD. O documento publicado está disponível no Processo SEI mencionado no item 2 anterior, com ID 0020602144, sendo os componentes:

I. Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC: Gil Alves dos Santos Junior e Garemerto José Vilarinho Filho;

II. Pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, titularizada como Poder Concedente: Nayra Conceição Fernandes de Araújo e Débora Amorim Santos Macedo.

#### **4. FATOS E EVENTOS NO TRIMESTRE 2026-1 NO ÂMBITO DO MONITORAMENTO E GESTÃO DO CONTRATO**

Cumpridamente destacar que o contrato de concessão do Piauí Center Modas **não possui Verificador Independente**, não se aplicando, portanto, as disposições do Manual de Gestão de Contratos de PPPs que abordam as ações do CMOG em relação ao citado Verificador.

Portanto, os subitens a seguir trazem as informações e quesitos relacionados ao cumprimento do contrato em pauta, especificamente abordados quanto aos aspectos ocorridos no âmbito temporal deste primeiro trimestre de 2026 (de janeiro a março).

##### **4.1. Dos dados sobre a execução das regras estabelecidas no contrato e demais informações processuais.**

4.1.a.) Processo nº 00002.006693/2024-18 – **Auto de Infração** nº 01/2024.

Conforme relatado no trimestre anterior, permanece em tramitação no SEI o processo para apuração de infrações cometidas pela Concessionária referentes a falhas no cumprimento de obrigações e juntada de documentos necessários à gestão eficiente da transparência e regularização técnica do Contrato. Após os regulares trâmites processuais, a Concessionária foi PENALIZADA com advertência e multa, fixadas conforme Decisão do Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato, com decisão do Conselho Gestor de



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC

Parcerias Público-Privadas publicado na ata da 41ª Reunião Ordinária do CGPPP (vide ID 0019208825).

4.1.b.)Requerimento da Concessionária sobre possibilidade de geração de **receitas acessórias**.

Em 20.12.2024, a SPE Prime Center solicitou, através do Ofício nº 20/2024 (SEI id-015810623), análise do CMOG acerca da *"viabilidade da concessionária estabelecer contratos de locação com a empresa Localiza Rent a Car, cuja atividade principal é a locação e venda de automóveis, para fins de garantia a obtenção de expandir a receita principal"*.

Em decorrência da solicitação, o Comitê de Monitoramento emitiu a Nota Técnica 1 (SEI id-016480919), que **deferiu o pedido da Concessionária** para firmar contrato de locação com a sociedade empresária consultada, ao tempo em que foi pedida observância ao tópico da Nota que trata em específico de cláusulas que deverão ser obrigatoriamente incluídas e que tratem sobre o valor do aluguel – que só será reajustado após a conclusão das obras de reforma do equipamento – e sobre a indicação clara do índice de reajuste contratual da locação.

Nesta mesma pauta, a Concessionária encaminhou Ofício em 13 de outubro de 2025 informando as tratativas para instalação de nova loja do ramo gastronômico. O Ofício trouxe anexados os seguintes elementos: minuta de contrato de locação comercial, uma prancha com minuta do projeto executivo e documento de Registro de Responsabilidade Técnica do Arquiteto Responsável. Não foram apresentados outros elementos técnicos da proposta de implantação. O CMOG se manifestou através da Nota Técnica Nº: 45/2026/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG (ID 0022368024), encaminhando os elementos para o Poder Concedente se manifestar a respeito. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico emitiu um Despacho (ID 0022380560), considerando que os elementos apresentados seriam insuficientes para a compreensão total do empreendimento, não sendo possível uma análise técnica objetiva e pedindo que a Concessionária encaminhe projetos complementares para nova análise do CMOG. A SDE ainda considerou que a implantação da loja-âncora no corredor gastronômico do Piauí Center Modas evidencia, nos termos do contrato, a configuração de uma atividade complementar/acessória ao objeto principal da referida concessão, conforme Cláusula 13.2.1, o que demandaria a necessidade de visualização dos reflexos da receita acessória a longo prazo, bem como do impacto da mudança no quadro econômico-financeiro da Concessão.

4.1.c.)Processo nº 00002.010057/2024-82 – Sobre requerimento de permissionária em época anterior à concessão tratando sobre **ressarcimento de despesas** com loja que ocupava.

Trata-se de pleito de uma antiga lojista, permissionária de espaço comercial no Piauí Center Modas, que solicita o ressarcimento dos valores investidos por ela – situação

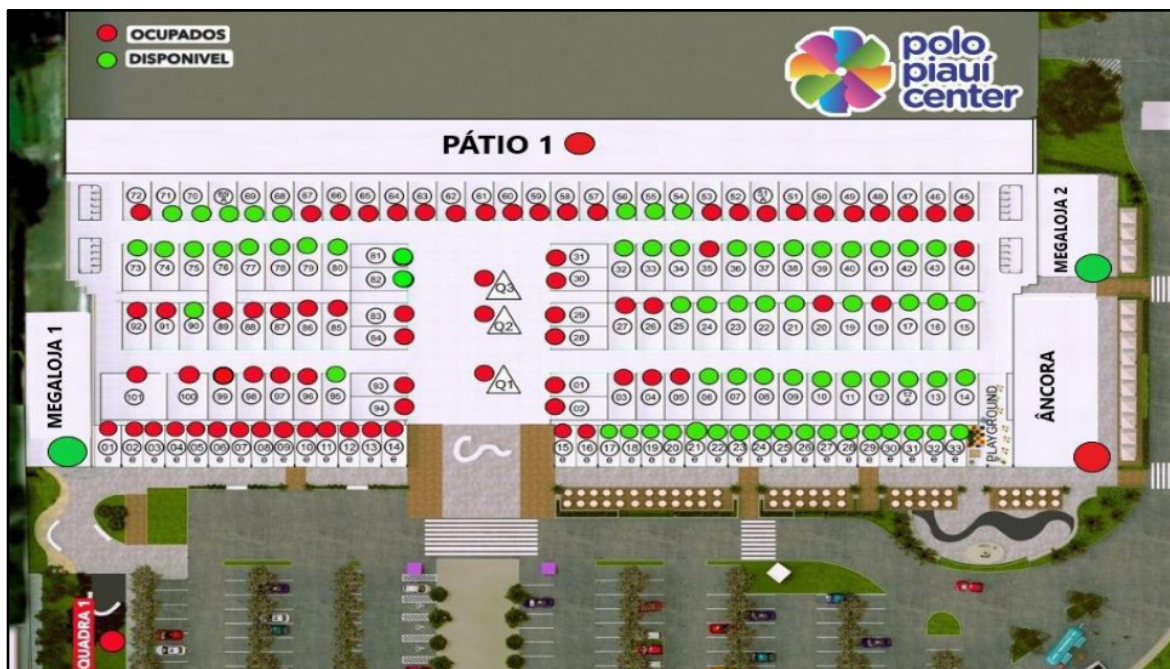
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC

também ocorrida com outros permissionários – à época do desenvolvimento dos estudos de modelagem da concessão. Consiste, portanto, numa ocupação materializada desde antes da celebração do contrato de parceria. Ocorre que foi alinhado, na fase de modelagem dos estudos, que os lojistas que não permanecessem como locatários no cenário do futuro contrato de concessão a ser celebrado, haveria uma indenização referente às despesas realizadas com obras de reforma ou requalificação dos espaços físicos das lojas – desde que os serviços estivessem efetivamente concluídos até antes do início da concessão

Considerando que o ora pleiteado é demanda já instruída e aprovada pelo Conselho Gestor de Parcerias (vide Processo Administrativo SEI nº 00010.004050/2021-80), a questão foi submetida à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no lugar de ser Poder Concedente, para analisar o caso e tomar as medidas necessárias que o caso requer, em razão da sua competência contratual. Até a presente data, o processo segue **sem manifestação por parte da SDE**.

## 5. NÚMEROS DO CONTRATO “PIAUI CENTER MODAS”

Apresenta-se a seguir um compilado de dados que ilustram numericamente aspectos relevantes do contrato de concessão do Piauí Center Modas:



*Imagem disponibilizada pela Concessionária*

- 47.420 m<sup>2</sup> de área total concedida
  - 9.180,40 m<sup>2</sup> de área construída (aprox. 19,3%)
- 134 unidades comerciais

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC

- 101 internas e 33 externas (algumas ocupações são conjugadas para um mesmo locatário)
- Taxa de ocupação/locação atual: aproximadamente 54%
- Espaço Cidadania do Estado encontra-se em operação. **Ponto comercial dos Correios foi desmobilizado. Call-center da AEGEA em processo de desmobilização**, cujo contrato se encerrou em fevereiro/2026.
- Empregados nas execuções de obras em andamento: 40
- 1.100 empregos diretos
  - 800 empregados (call-center)
  - 300 indiretos
- Projeção de empregos novos a serem gerados após a plena operação da concessão:
  - 400 empregos diretos
  - 300 indiretos

## **6. RELATÓRIO FOTOGRAFICO**

O Comitê de Monitoramento e Gestão realizou vistoria no dia 14 de abril de 2026, com o objetivo de acompanhar a situação operacional e estrutural do Piauí Center Modas.

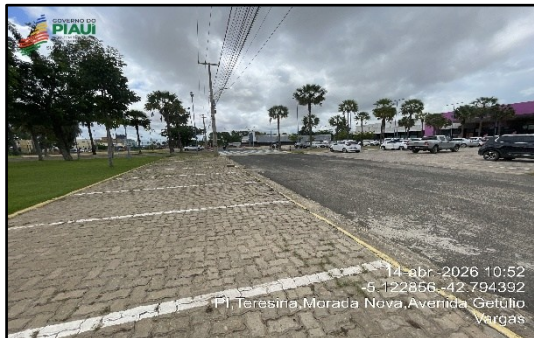
O estacionamento localizado na parte frontal do equipamento encontra-se em boas condições de conservação. A pavimentação da área é composta predominantemente por três tipos de revestimento: asfalto, blocos intertravados de concreto e calçamento. A via principal, utilizada para entrada e saída de veículos e pavimentada em asfalto, apresenta bom estado de conservação, assim como a sinalização horizontal, cuja pintura se encontra satisfatória. Parte das vagas de estacionamento possui pavimentação em blocos intertravados de concreto, também em boas condições. Já as áreas principais destinadas ao estacionamento, pavimentadas predominantemente em calçamento, apresentam diversas manchas de cimento, porém mantêm estado geral satisfatório de conservação e funcionalidade.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC



Na lateral esquerda do equipamento, dentro dos limites do terreno, foi identificada a presença de entulhos e peças de concreto acumulados.



Foi constatada descontinuidade em um dos canteiros existentes na área externa.



Ainda na parte frontal do empreendimento, o passeio localizado próximo à grade de delimitação encontra-se em bom estado de conservação, com pavimentação íntegra e vegetação gramínea devidamente aparada.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC



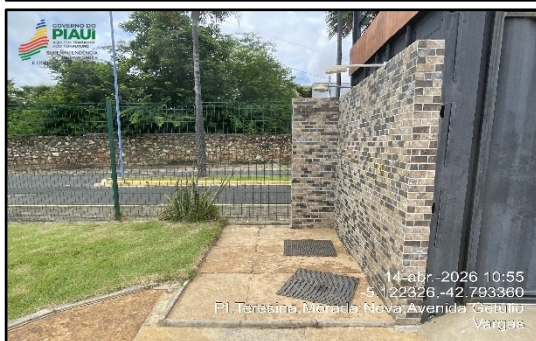
A iluminação externa é composta por postes equipados com refletores em LED, os quais não foram testados durante a vistoria.

O portal de entrada, coberto e dotado de duas cancelas, apresenta bom estado de conservação; entretanto, as cancelas encontravam-se fora de funcionamento no momento da inspeção.



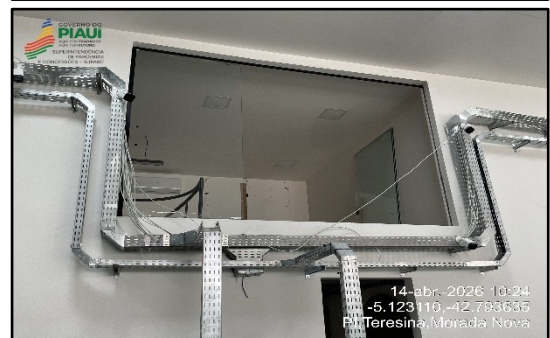
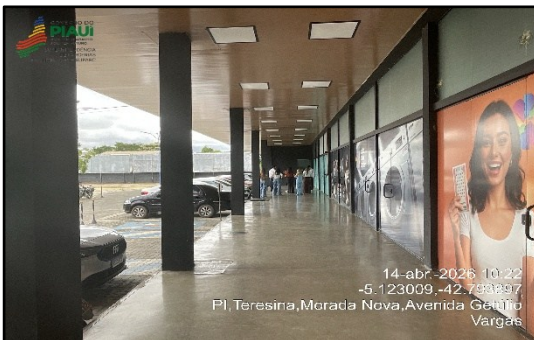
As quadras de areia destinadas à prática de beach tennis apresentam bom estado de conservação. Foi verificado que a tomada anteriormente identificada com defeito na vistoria anterior foi readequada. O complexo esportivo, contudo, não se encontrava em funcionamento durante a vistoria.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC



O corredor coberto localizado na frente do equipamento encontra-se em bom estado de conservação. O espaço dá acesso à sala anteriormente utilizada pelo call center, atualmente em processo de desmobilização. No referido ambiente foram identificados pontos de infiltração e alguns buracos no forro.

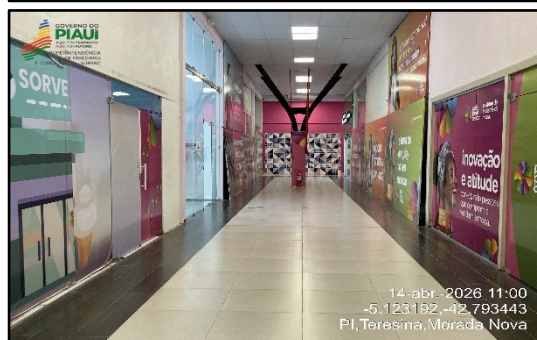
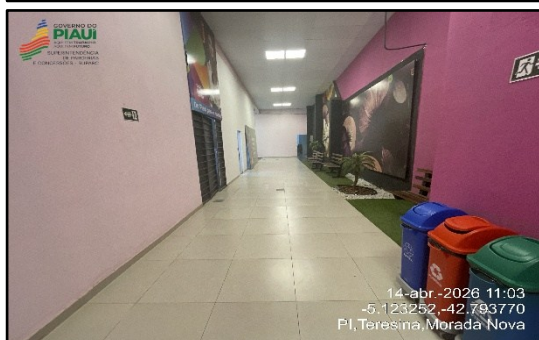
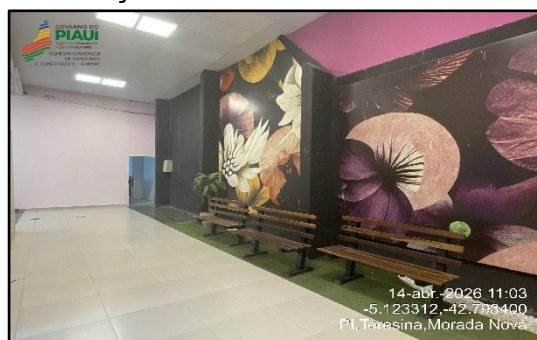
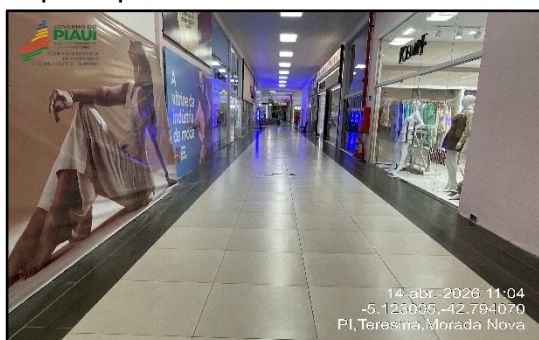
**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC**



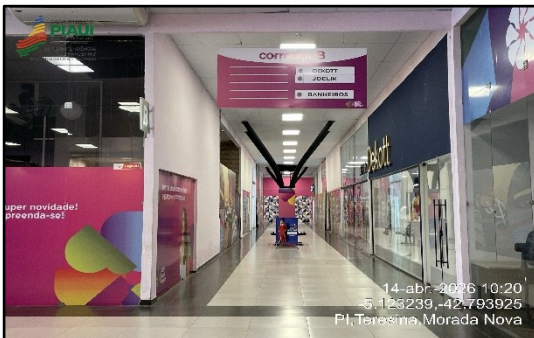
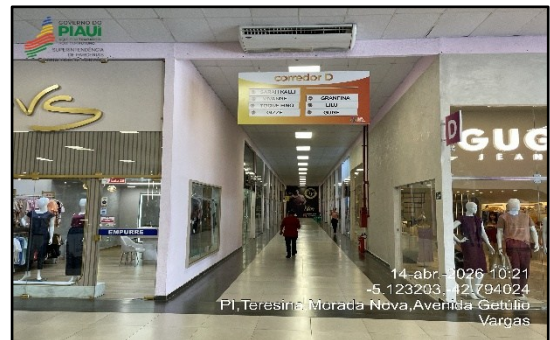
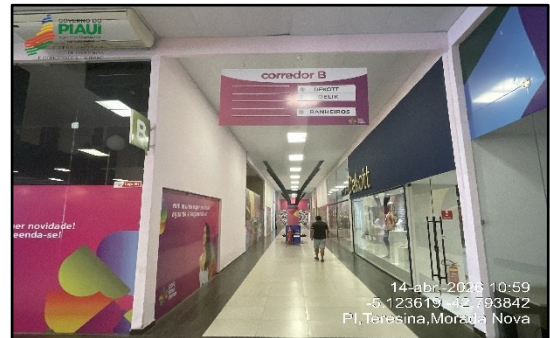
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC



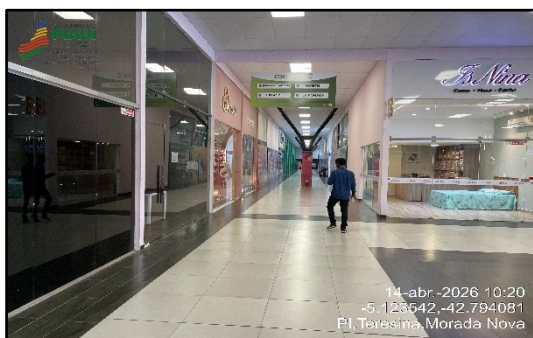
Internamente, a edificação apresenta excelente estado de conservação, limpeza e organização, com sistema de climatização operando adequadamente e iluminação satisfatória. Os bancos e lixeiras encontram-se em bom estado, sendo observada, inclusive, a existência de coleta seletiva de resíduos. O forro apresenta bom estado geral, com pequenas irregularidades pontuais. A praça localizada no salão principal também se encontra em boas condições.



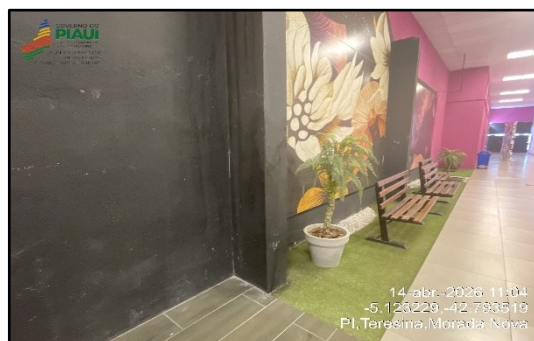
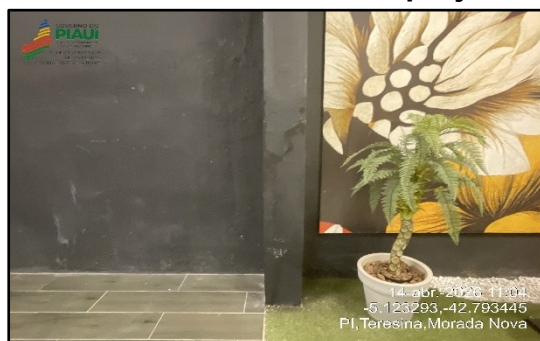
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC



O pilar de concreto no qual havia sido identificada rachadura em vistoria anterior foi recuperado, encontrando-se atualmente regularizado e pintado. **Não foi apresentado nenhum estudo ou projeto técnico sobre o caso.**

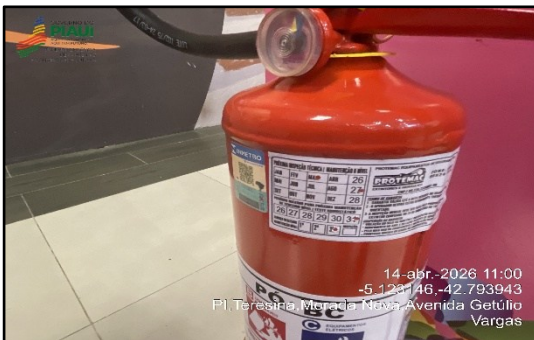


O Espaço Cidadania encontra-se em pleno funcionamento, realizando atendimento às demandas da população.



Conforme informado pelos representantes da concessionária, o sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico encontra-se em funcionamento. Os extintores estavam carregados e dentro do prazo de validade, e a sinalização de emergência encontra-se instalada. Contudo, o **laudo emitido pelo Corpo de Bombeiros não foi apresentado no momento da vistoria, devendo ser encaminhado ao CMOG para fins de registro e acompanhamento documental.**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC**



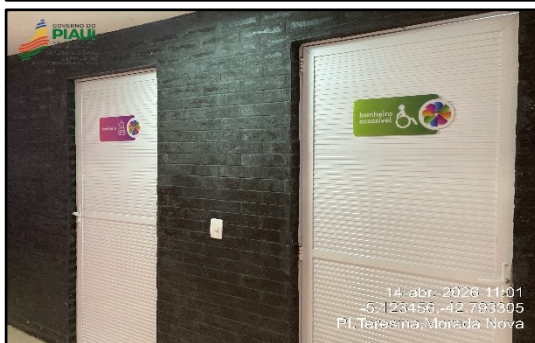
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC



Os banheiros e o fraldário encontram-se em boas condições de conservação e funcionamento, sem defeitos aparentes identificados durante a vistoria.



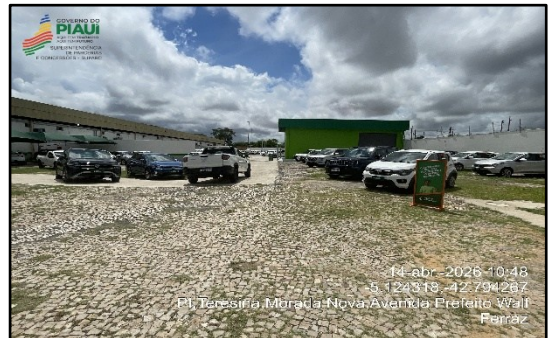
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC



A loja da Localiza encontra-se em operação. Os veículos que anteriormente estavam estacionados em frente ao equipamento já haviam sido relocados para a área de estacionamento destinada ao empreendimento.

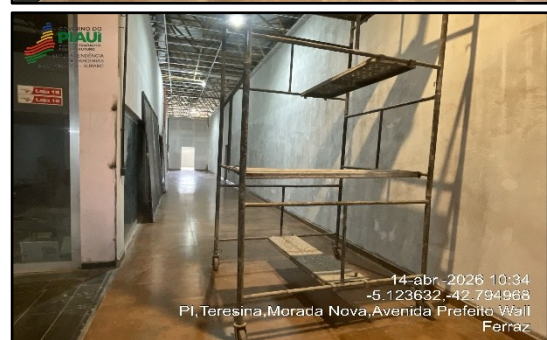


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC

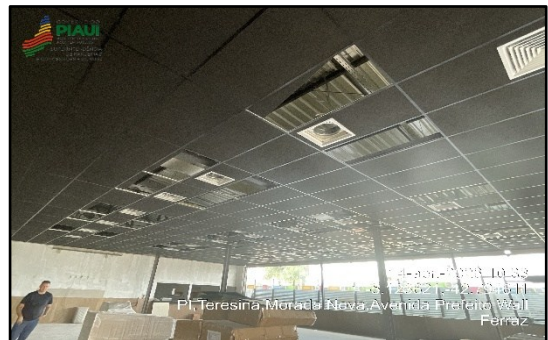


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC

O restaurante Seu Texas permanece em obras, em estágio avançado de execução, com previsão de inauguração para maio de 2026.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC**



**Permanece pendente de conclusão o processo de desapropriação dos terrenos localizados na lateral do Piauí Center Modas.**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC



## 7 CONCLUSÃO

A análise da gestão contratual da concessão onerosa do shopping Piauí Center Modas, na abrangência deste primeiro trimestre de 2026, demonstra que a Concessionária PRIME CENTER SPA LTDA. continua atendendo ao cumprimento das obrigações contratuais, com mais ênfase ao atendimento às atividades de requalificação, conservação e expansão da estrutura física do entreposto comercial. Houve uma notada evolução e uma maior efetividade da Concessionária nas ações relacionadas à gestão das informações contratuais, com envio de relatórios e informações conforme solicitadas pelo Comitê de Monitoramento do Contrato – CMOG. Apesar disso, ainda merece consideração a observância de uma melhor agilidade no compartilhamento de dados essenciais para o acompanhamento da execução do contrato, tais como: receitas auferidas, tempestividade no envio tempestivo dos relatórios periódicos de ações, etc., o que inevitavelmente demanda a necessidade de ajustes para otimizar a execução dos termos pactuados com a Administração Pública. Não pode ser prejudicado, em nenhuma hipótese, o propósito de garantir a plena efetividade dos serviços prestados aos permissionários, usuários e à população em geral que se beneficia do shopping Piauí Center Modas.

Neste contexto, o Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato – CMOG permanece acompanhando o andamento da execução do contrato de que ora se trata, mantendo a adoção das medidas necessárias para seu bom cumprimento e o permanente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC

diálogo com a Concessionária, de forma a assegurar o desenvolvimento eficiente e econômico para os usuários e beneficiários do shopping Piauí Center Modas, bem como da melhor entrega e qualidade dos serviços oferecidos à população.

Em Teresina (PI), 11 de maio de 2026.

**Membro do Comitê de Monitoramento – pela SUPARC:**

Gil Alves dos Santos Junior  
Garemberto José Vilarinho Filho

**Membros do Comitê de Monitoramento – pela SDE**

Débora Amorim Santos Macedo  
Nayra Conceição Fernandes de Araújo